

QUANDO E COMO?



Até 31 de março 

ESCOLHA A INSTITUIÇÃO A QUE DESEJA CONSIGNAR.

Basta aceder ao Portal das Finanças e preencher os dados para a Consignação do IRS à **ARCIL** através do NIPC/NIF: **501 227 083**.

Ao entrar no Portal das Finanças, tem uma **ligação para a área da consignação do IRS e do IVA**.



1.→ Aceda a Serviços → 2. Dados Pessoais Relevantes → 3. Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA → 4. Escreva o NIF da **ARCIL: 501 227 083**



QUANDO E COMO?



De 1 de abril a 30 de junho

- DECLARAÇÕES AUTOMÁTICAS

1. → Aceda à Pré-Liquidação do seu IRS → 2. Assinale a opção “Consignar 1% do IRS” → 3. Escolha “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública” → 4. Insira o NIF da **ARCIL: 501 227 083**

- DECLARAÇÕES NÃO AUTOMÁTICAS

→ Assinale X no Quadro 11, Modelo 3 da sua declaração e coloque o número de contribuinte da **ARCIL:**
501 227 083

